



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: D DOS SANTOS VIEIRA (ENTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS)
CNPJ Nº: 21.852.012/0001-14
VALOR ITEM I - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE/PI (PADRÃO MÁXIMO DE 10 LINHAS): R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) totalizando o valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2021 referente 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI', realizado em 25 de janeiro de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 008/2021 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: D DOS SANTOS VIEIRA (ENTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS), inscrita no C.N.P.J sob o nº 21.852.012/0001-14 apresentando o valor de R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) para o ITEM I - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE/PI (PADRÃO MÁXIMO DE 10 LINHAS), o valor inicial de R\$530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS) para o ITEM II - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (PADRÃO MÁXIMO DE 10 LINHAS), valor inicial de R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) para o ITEM III - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (PADRÃO MÁXIMO DE 10 LINHAS), valor integral anual de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 28 de janeiro de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Márcia José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: DYEGO LEAL DE MOURA
CPF Nº: 037.188.153-62
VALOR: R\$3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS) - MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$34.100,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CEM)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FNAS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2021.



Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2021 referente 'LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI', realizado em 25 de janeiro de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 008/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do Sr. DYEGO LEAL DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 037.188.153-62 apresentando o valor de R\$3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS) - MENSAL, totalizando o valor de R\$34.100,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CEM) anual, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 28 de janeiro de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Márcia José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 020/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA PMS Nº 021/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

**"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 003/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 005/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUIS PAULO DA ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº 985.914.473-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 28 DE JANEIRO DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 28 DE JANEIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal